	7
	۲
	≻
	≒
	×
	⊱
	_
	Ц
	~
	×
	ù
	₹
	ц
	₹
	7
	σ
	4
	'n
~:	۳
O.	5
∝	9
	щ
₩.	α
ㅗ	щ
gitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	O CÓDICO: FEOD 240F-1FREEDB4-944F4538-FDC9D037
$\overline{}$	ц
_	ō
⋖	₹
ш	c
$\overline{\sim}$	◁
≂	\subset
뜻	ш
O	II
O	_
~	ċ
9	ō
ī	÷
ñ	۲,
×	Č
_	-
0	
<u>~</u> .	q
=	8
_	5
\neg	٩
≒	Z
×	•
_	q
9	0
₪	τ
Φ	٥
\subseteq	2
≐	Ų
$\bar{\omega}$	-
:=	4
≅′	>
$\boldsymbol{\sigma}$	9
0	C
Ō	2
Œ	7
.⊑	
ıΩ	,
SS	ļ
ass	4
oi ass	42 44
foi ass	tot etti
o foi ass	entha tre am any hr/enada a informa
nto foi ass	protection to
ento foi ass	and ethionor
nento foi ass	"/conceilta to
mento foi assinado	to the state of
cumento foi ass	to://curation
ocumento foi ass	at ethionophis to
documento foi ass	http://cone.ilta.tog
 documento foi ass 	of ethionographs to
te documento foi ass	aro //.cuth oti
ste documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi assinado dig	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	aro //.cuth oti
Este documento foi ass	rância acessa o sita http://cnasalta tos

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº237/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11960/2018.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação SEMEF.
- 4- Exercício: 2017.
- **5- Responsável:** Lourival Litaiff Praia (Ordenador de Despesa), Ulisses Tapajós Neto (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAMM.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 552/2021-DMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF. Exercício de 2017.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Determinação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1.** Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual dos Srs. Ulisses Tapajós Neto (01/01/2017 a 22/05/2017) e Lourival Litaiff Praia (22/05/2017 a 31/12/2017), responsáveis pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 1º, II, c/c art. 22, II, da Lei Estadual nº 2423/1996, e art. 188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- 10.2. Dar quitação aos Srs. Ulisses Tapajós Neto e Lourival Litaiff Praia, nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **10.3. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que promova o arquivamento dos autos.

	ANION FENA 240F-1FREEDB4-944F4538-FDC9D037
	6
	\leq
	능
	Č
	\sim
	щ
	α
	ŭ
	7
	4
	Z
	<u>ظ</u>
	ď
o	\overline{c}
œ	9
Ш	ä
王	П
롣	7
Δ	벋
⋖	4
Ж	2
뚰	2
ä	щ
nte por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	щ
'n	ċ
~	₽
õ	۶,
⋖	C
0	0
Ξ	ď
⊇	5
2	£
ō	٤.
4	٩
¥	4
ē	ď
Ε	2
ם	Ž
ē	-
ਰ	ć
0	7
ag	٤
<u>≅</u> .	σ
SS	g
ď	+
ō	÷
Este documento foi assinado digi	//consulta toe am nov hr/spede e informe
¥	Š
ē	ر
Ξ	?
ਨੁ	#
유	Ž
a	4
ŝ	ū
Ш	C
	oferência acesse o site h
	ű
	ď
	ā
	<u>σ</u>
	5
	٩
	ā
	7

Publicado r do TCE/AM,		Eletrônico
Edição Nº _		
De/	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº237/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 23 de Março de 2021.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral